

03 ABR. 2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 125/2024
DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
À SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora abaixo mencionada, **a partir de 11/03/2024 por 2 anos**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Monitora de Creche do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade.

- **Cristiane das Graças Barcelos Teixeira, MAT 11.759.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 11 de Março de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de Março de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo